



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE ⁰⁴ DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº ⁰⁰¹ - Art.1º - Dispensar o servidor VANCE ROCHA GOMES,
Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 390952, do encargo de
substituto do Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e
Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, nos
impedimentos do titular.

Nº ⁰⁰² - Art.1º - Designar o servidor LEYDERVAN DE SOUZA
XAVIER, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391362, para o
encargo de substituto do Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas
Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de
Ensino, nos impedimentos do titular.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 04 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 003 - Art.1º - Dispensar o servidor HERMANN REGAZZI GERK, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 390372, da Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

Nº 004 - Art.1º - Designar o servidor DIRCEU ATANAZIO PORTES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391351, para a Função de Chefe do Departamento Acadêmico de Disciplinas Básicas e Gerais, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE ⁰⁵ DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº ⁰⁰⁵ - Art.1º -Designar a servidora ISABEL CRISTINA SECO LOUREIRO, Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1709833, para o encargo de Substituto do Gerente Acadêmico, da Unidade de Nova Friburgo, nos impedimentos do titular.

Nº ⁰⁰⁶ - Art.1º - Designar o servidor ENOCH CEZAR PIMENTEL LINS DA SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação , matrícula SIAPE nº 1671340, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de Apoio, da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas de Apoio, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, nos impedimentos do titular.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 007 de 06 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003592/2009-29, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **GUILHERME PINHEIRO COSTA**, matrícula SIAPE nº 391192, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 23/12/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 008 de 06 de Janeiro 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003543/2009-96, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, GABRIEL CORNELIO MOURA matrícula SIAPE nº 1710597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 16/12/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 009 de 06 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003577/2009-81, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FILIFE MARTINS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1636969, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 21/12/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *010* de *06* de *Janeiro* de *2010*.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002974/2009-35 de 28/10/2009,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva, do servidor **MARCO ANTONIO BARBOSA BRAGA**, matr. SIAPE nº 1.206.939, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *011* de *06* de *Janeiro* de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000033/2010-09,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 17/12/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **MARIA MORENINHA BRAGA SOUZA**, viúva do ex-servidor NILTON TAVARES SOUZA, matrícula/SIAPE n.º 390558, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 17/12/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 26% (vinte e seis por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Decisão Judicial Transitada em Julgado e a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 012 de 06 de Janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.000043/2010-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 29/12/2009, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a EDYR MUNIZ SANTOS, viúva do ex-servidor ALDO SANTOS, matrícula/SIAPE n.º 0391026, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente deste Centro, falecido em 29/12/2009.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, compostos das seguintes parcelas: provento básico correspondente aos Níveis e Padrão supracitados, 32% (trinta e dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90, Diferença de Proventos prevista no artigo 22 da Lei nº 8216/91 e do Incentivo à Qualificação de que trata o Decreto nº 5824/2006.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 013 de 06 de janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memo n.º 001/2010, de 04/01/10, do Presidente da COPEC,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Comissão Permanente de Concursos – COPEC, criada pela Portaria n.º 273, de 05 de agosto de 2005.

Art. 2º Criar a **Coordenadoria de Concursos - CCONC**, vinculada à Direção-Geral, como órgão responsável pela organização, planejamento e execução dos diferentes concursos de seleção para ingresso nos cursos do CEFET/RJ e para provimento de cargos docentes e técnicos-administrativos.

Art. 3º Atribuir ao servidor **LUIZ EDUARDO LARANJEIRA DA SILVA**, mat. Siape 390418, a responsabilidade pela gestão do referido Órgão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 014 de 06 de janeiro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000364/2008-16,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas homologado pelas Portarias nº 192 de 03/04/2008, publicada no D.O.U. de 04/04/2008 com Retificação publicada no D.O.U. de 10/04/2008 e nº 768 de 17/11/2008, publicada no D.O.U. de 18/11/2008, para provimento de cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Assistente em Administração (Maracanã)		
Rachel Santana de Carvalho	Paulo Roberto Lyra (0302491) / Aposentadoria	25/03/2009
Evandro Diego Alves Pinheiro	Rafael Chame da Silva (0302541) / Exoneração	18/08/2009
Rodrigo dos Santos Teixeira	Jacqueline de Paula McAllan (0567680) / Exoneração	28/09/2009
Gabriela Menezes Gatto	Elinelsen da Natividade Ferreira (0476754) / Exoneração	24/06/2009
Rafael Rouboud Dias	Sandro Miranda de Rezende (0302389) / Exoneração	30/11/2009
Assistente em Administração (Maria da Graça)		
Rubens Ferrão Borsoi	Gilson Parnaíba Gonçalves (0302880) / Exoneração	08/10/2009


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 015 de 06 de fevereiro 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000015/2010-19, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIANA DE SOUZA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1727074, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 016 de 06 de *Janeiro* 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000006/2010-28, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, ANTONIO CARLOS DA SILVA matrícula SIAPE nº 1709868, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 04/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 014 de 06 de Janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000065/2010-04,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 07/01/2010, o cargo de Assistente em Administração ocupado pela servidora TATIANE SILVA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1548193, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 018 de 06 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000032/2010-56, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIANA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1711927, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 05/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 019 de 8 de janeiro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 01/2010, da Divisão de Capacitação e Benefícios do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
REMILTON FRANCISCO DE MOURA - Assistente em Administração, matr. SIAPE 748979, a partir de 06 de janeiro de 2010;
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
INES CABALEIRO VIDAL – Enfermeira/Área, matr. SIAPE 391297, a partir de 03 de janeiro de 2010;
MARCELO AGUIRRE WANDERLEY – Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 391174, retroagindo a 24 de outubro de 2009;
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA ALVES – Assistente em Administração, matr. SIAPE 391060, a partir de 02 de janeiro de 2010;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MACHADO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 390535, retroagindo a 26 de dezembro de 2009;
- Do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09:
CLAUDIO ALMEIDA PINHEIRO – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1102133, a partir de 11 de janeiro de 2010;
EDMILSON RODRIGUES – Porteiro, matr. SIAPE 1098323, a partir de 02 de janeiro de 2010;
EPITACIO FERNANDO MONTEIRO MACIEL – Motorista, matr. SIAPE 1098244, a partir de 02 de janeiro de 2010;
FERNANDA DE SALES RODRIGUES DE SOUZA – Assistente em Administração, matr. SIAPE 1100106, a partir de 11 de janeiro de 2010;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 020 de 11 de janeiro 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000086/2010-11, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **SHARON DE ALMEIDA MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1711146, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 21 de 11 de janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000122/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 11/01/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora ANA PAULA FRUTUOSO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *022* de *11* de *Janeiro* de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003302/2009-47, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **NATHALIA GONÇALVES GOMES**, matrícula SIAPE nº 1668637, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 02/12/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *023* de *11* de *janeiro* de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000080/2010-44, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANDERSON GONÇALVES MALAQUIAS**, matrícula SIAPE nº 1726915, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 024 de 13 de janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a nova Tabela de Valores de Remuneração para Concursos por Função, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a faint circular stamp.

MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Tabela de Valores de Remuneração para Concursos por Função. Aprovada pelo CODIR em/..../.....				
Elaboração e Correção de Questões de Provas, Exames e Outros Documentos				
Atividade	Unidade	Duração/Atividade		Valor hora (R\$)
Elaboração				
Múltipla Escolha	hora	1 h/questão		56,98
Discursiva 1		2h/ questão		56,98
Discursiva 2, 3		4h/ questão		56,98
Correção				
Discursiva 1		1h /8 provas		56,98
Discursiva 2		1h /4 provas		56,98
Discursiva3		1h/4 redações		56,98
Exame Oral	hora	1h/2 exames		53,09
Prova de Aula		1h/ prova		45,32
Análise Crítica (revisão)		1h/10 questões		56,98
Julgamento de Recurso		1h/recurso		56,98
Julgamento de Monografia		2h/Monografia		56,98
Análise de Currículo		1h/3 currículos		31,08
Análise de Memorial		1h/3 memoriais		31,08
Coordenação Geral				
Atividade	Unidade	M. Escolha	M.E e Discursiva	Valor Hora (R\$)
Planejamento		12h	24h	31,08
Coordenação	hora	18h	36h	31,08
Supervisão		12h	24h	23,31
Execução		12h	24h	19,43
Aplicação de Prova				
Atividade	Unidade	Duração (h)/dia ou /atividade		Valor Hora (R\$)
Aplicação Inscrição		5h/dia		10,36
Fiscalização		4h/dia		23,41
Supervisão/Digitação1	hora	1h/3 questões		31,08
Supervisão/Digitação2		1h/1 questão		31,08
Supervisão/Revisão		1h/5 questões		31,08
Supervisão/Impressão		6h/dia		31,08
Legenda				
<p>Discursiva1: provas de processos seletivos para candidatos às vagas de ensino médio, técnico e de graduação, vestibulares, transferências interna e externa;</p> <p>Discursiva2: provas de concurso público para provisão de vagas de servidores técnico-administrativos e docentes, processo seletivo para cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i>;</p> <p>Discursiva3: prova de redação em processos seletivos para candidatos às vagas de ensino médio, técnico e de graduação, vestibulares, transferências interna e externa;</p> <p>Supervisão/Digitação 1: questões basicamente textuais, com diagramação simples.</p> <p>Supervisão/Digitação2: questões que requeiram elaboração ou diagramação de gráficos, tabelas, fórmulas ou imagens.</p> <p>Observação: Foi adotado um número de 10 questões por prova. No caso de um número maior de questões pode ser relevante aplicar um fator de correção proporcional.</p>				

OBRC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 025 -Art.1º -Dispensar a servidora ADRIA RAMOS DE LYRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1604994 do encargo de Substituto do Coordenador do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Nº 026 -Art.1º- Designar o servidor ELIEZER DUTRA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605582, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso Técnico de Informática, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

Nº 027 -Art.1º -Designar o servidor DIEGO BARRETO HADDAD, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1605591, para o encargo de Substituto do Coordenador do Curso Técnico de Telecomunicações, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Nova Iguaçu, nos impedimentos do titular.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 028 de 13 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000155/2010-97, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **MARCELO PEREIRA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 1668682, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 029 de 13 de janeiro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000156/2010-31, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **LUIZ JOSÉ HENRIQUE NOGAROLI CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1711169, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 12/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 030 de 14 de janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000172/2010-24, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **PATRICIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA**, matrícula SIAPE nº 1710648, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 13/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

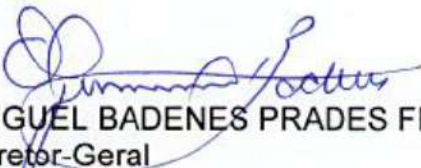
RESOLVE:

Nº 031 -Art.1º - Dispensar a servidora MARIANE AMENDOLA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056367, da função de Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.

Nº 032 -Art.1º - Designar o servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1445815, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-3.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 033 - Art.1º - Designar a servidora FATIMA MARIA DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1082311, para o encargo de Substituto do Coordenador da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, da Diretoria Pesquisa e Pós-Graduação, nos impedimentos do titular.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 034 de 18 de janeiro 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.000188/2010-37, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor, WANDER MENDONÇA DA COSTA E SILVA matrícula SIAPE nº 1698800, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível I para o Nível IV do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 14/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 035 de 18 de fevereiro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000218/2010-13, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), ao servidor **RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1750047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o ambiente organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 036 de 18 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000216/2010-16, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora **RACHEL SANTANA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1750018, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 037 de 18 de Janeiro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.000222/2010-73, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **GABRIELA MENEZES GATTO**, matrícula SIAPE nº 1750128, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Graduação com relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 18/01/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 038 de 21 de janeiro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000916/2009-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o art. 129, combinado com o inciso IV do art. 116, com os incisos III e IV do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, conjugados com a Lei 8.159/91, ao servidor JOSÉ DIMANTINO DE ALMEIDA DOURADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº1551827.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Publique-se em B.S.

FERNANDO NEVES PEREIRA
Diretor de Administração e Planejamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 039 de 25 de Janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000268/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de acordo com o disposto no artigo 112, Parágrafo Único, inciso IV da Lei nº 11784/2008, a servidora **CLAUDIA MARIA VASCONCELOS LOPES**, matrícula SIAPE nº 1668664, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, a prestar colaboração à Editora Moderna LTDA, no período de 20/01/2010 a 20/02/2010.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 040 de 25 de Janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000241/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26/01/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, o servidor ANDRÉ LUÍS CONTIERO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 041 de 25 de Janeiro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000242/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 26/01/2010, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a servidora LUANA GIAROLA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

PUBLIQUE-SE

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 042 de 28 de janeiro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000364/2008-16,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90 o candidato habilitado em Concurso Público de Provas homologado pelas Portarias nº 192 de 03/04/2008, publicada no D.O.U. de 04/04/2008 com Retificação publicada no D.O.U. de 10/04/2008 e nº 768 de 17/11/2008, publicada no D.O.U. de 18/11/2008, para provimento de cargo da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, no regime de 40 horas semanais, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

Disciplina / Nome	Vaga/Forma de Vacância	D.O.U.
Assistente em Administração (Maracanã)		
Michel da Nóbrega Castelo Branco	Anderson Coelho Neves Rocha (0312238) / Exoneração	08/12/2009

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor CEFET/RJ

Não tirar da pasta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *042* DE *25* DE *Janeiro* DE 2009.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137 e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 253/2009, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa IDEAL DISTRIBUIDORA LTDA, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.00240/2009-35, 23063.002373/2009-22, 23063.002590/2009-12, 23063.002615/2009-88, 23063.002516/2009-04, 23063.002777/2009-16 e 23063.002693/2009-82.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a horizontal line.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral